FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Introdução

O presente documento tem como objetivo proporcionar aos proponentes e ao financiador (Camões, I.P.) um modelo único e coerente para a elaboração e apresentação de programas, projetos e ações (PPA) de cooperação para o desenvolvimento propostos a cofinanciamento.

Dele constam, para além do corpo principal, oito anexos:

Anexo I – Dados sobre os Promotores e Executores do Programa ou PPA

Anexo II – Recursos Humanos

Anexo III – Orçamento de Investimentos

Anexo IV – Orçamento Geral

Anexo V – Origem e Aplicação de Fundos

Anexo VI – Calendário de Atividades / Cronograma de Execução

Anexo VII – Quadro Lógico

Anexo VIII – Matriz de Risco

As propostas deverão dar entrada até 30 de novembro do ano anterior ao do início da execução prevista (sem prejuízo de outro prazo que possa ser estabelecido pelo Camões, IP), por forma a assegurar o devido enquadramento programático, institucional e orçamental. Devem ser formalizadas junto dos organismos de coordenação da cooperação dos países parceiros, qualquer que seja a entidade promotora (desses mesmos países ou portuguesa).

No caso particular de propostas Financiamento Clima, e tratando-se de entidades promotoras portuguesas, as propostas poderão ser formalizadas diretamente ao Camões, I.P., devendo incluir comunicações escritas das entidades beneficiárias dos Países Parceiros, manifestando o seu interesse no PPA.

As propostas apresentadas serão sujeitas à devida análise técnica e à ponderação da sua prioridade face aos PEC estabelecidos com os Países Parceiros e respetivos orçamentos, assim como às Estratégias/Linhas de Orientação Setoriais definidas e Transversais (Multilateral, Educação para o Desenvolvimento, Igualdade do género, Desenvolvimento de Capacidades) da Cooperação Portuguesa.

De seguida serão apresentadas instruções de preenchimento para os vários pontos desse modelo de apresentação de programas, projetos e ações e respetivos anexos.

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO

Ficha Resumo

|  |  |
| --- | --- |
| **A. Título do PPA/AÇÃO:** |  |
| **B. País/região:** |  |
| **C. SETOR (CAD/OCDE) E/OU Eixo/ÁREA PEC:** |  |
| **D. ODS e METAS:**  **Diretos**  **Cobenefícios** |  |
| **E. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO:** |  |
| **F. MARCADOR AMBIENTE e MARCADOR DO RIO** |  |
| **G. CAPACITAÇÃO** | **Sim**  **Não** |
| **H. TECNOLOGIA (transferência e desenvolvimento)** | **Sim**  **Não**  **Em caso afirmativo qual:** |
| **I. GRUPOs-ALVO E/OU BENEFICIÁRIOS FINAIS:** |  |
| **J. Entidade proponente:** |  |
| **K. ENTIDADE EXECUTORA:** |  |
| **L. PARCEIROS:** |  |
| **M. DURAÇÃO E Calendário previsto:** |  |
| **N. CUSTO DO PPA:** |  |
| **O. PLANO DE FINANCIAMENTO:** |  |
| **P. RESUMO DO PPA:** | |

**2 – APRESENTAÇÃO DO PPA**

###### A. ENQUADRAMENTO/CONTEXTO

**A.1. SETOR DA INTERVENÇÃO**

Referir de que forma o PPA é coerente com as estratégias, políticas, programas e objetivos do país parceiro no setor da intervenção. Se o país parceiro não possui nenhuma estratégia, política, programa ou objetivo nos setores em causa, esclarecer se e como irá o PPA contribuir para a sua elaboração.

Descrever as principais características do setor ou subsetor (pontos fortes e fracos, potencialidades e constrangimentos) em que o PPA se vai inserir.

Ter em conta as capacidades existentes e as carências a nível macro, a nível institucional, mas também a nível dos quadros técnicos do setor.

Fazer o devido enquadramento das questões do Género e Ambiente.

**A.2. PROBLEMAS A RESOLVER**

Descrever a situação atual e identificar o(s)problema(s) que o PPA se propõe solucionar ou minorar (se possível, apresentar diagnóstico).

Abordar os diferentes níveis possíveis de intervenção: político e estratégico; enquadramento jurídico; desenvolvimento de capacidades das instituições; desenvolvimento de capacidades dos recursos humanos; participação da sociedade civil; melhoria e acesso a cuidados de saúde e à educação; segurança alimentar; alterações climáticas.

Revelar as diferenças entre mulheres e homens no que toca ao modo como são afetados pelos problemas, em particular as causas da discriminação e das desigualdades existentes do ponto de vista dos papéis sociais atribuídos ao género.

**A.3. OUTRAS INTERVENÇÕES**

Referir intervenções passadas, presentes ou futuras do Governo ou de outros doadores que devam ser identificados no contexto do PPA. Explicar de que modo se irá assegurar a complementaridade do PPA com essas intervenções, evitando duplicações e promovendo sinergias.

**A.4. GRUPOS-ALVO E/OU BENEFICIÁRIOS FINAIS**

Por “grupos-alvo” entende-se os indivíduos, grupos e/ou organizações sobre os quais o PPA terá um impacto direto e positivo a nível dos objetivos. Por “beneficiários finais” entende-se os destinatários (individuais, grupos ou organizações) que beneficiam direta e indiretamente do PPA a longo prazo.

Descrever os grupos-alvo e estimar o seu número. Caso estes sejam diferentes, descrever também os beneficiários finais e estimar o seu número. Evitar descrições genéricas do tipo “jovens”,” idosos” ou ”mulheres”.

Sempre que possível, deverá ser feita desagregação por género, uma vez que homens e mulheres têm uma representatividade diferente.

**A.5. REGIÃO DA INTERVENÇÃO**

Indicar a zona geográfica onde o PPA vai intervir e demonstrar a relevância de cada problema e sua relação com o desenvolvimento socioeconómico ao nível local, regional ou nacional (conforme aplicável).

**A.6. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA**

Referir a documentação relevante que serviu de base à elaboração do PPA, nomeadamente Relatórios, lições aprendidas, Documentos de Estratégias Nacionais e Setoriais.

###### B. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO

**B.1. OBJETIVO GLOBAL**

Indicar o objetivo geral de desenvolvimento que o PPA pretende contribuir para alcançar, baseado em considerações económicas e sociais e de política setorial.

**B.2. OBJETIVO ESPECÍFICO.**

Identificar o(s) objetivo(s) específico(s) que o PPA pretende alcançar. Deverão contribuir para o objetivo global e ter em atenção os seguintes aspetos: i) procurar solucionar os problemas identificados; ii) procurar assegurar a sustentação dos resultados do PPA após a sua conclusão.

**B.3. RESULTADOS ESPERADOS**

Especificar os resultados esperados necessários para alcançar o(s) objetivo(s) específico(s) identificados.

Indicar de que forma o PPA irá melhorar a situação dos grupos-alvo e/ou beneficiários finais, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento das suas capacidades, melhoria e acesso a cuidados de saúde e à educação, segurança alimentar, alterações climáticas, tendo em conta o contexto em que se inserem.

Quantificar os resultados esperados, definindo metas a alcançar para cada um deles, tendo em conta a *baseline*.

**B.4. ATIVIDADES**

Descrever as diferentes atividades do PPA, por resultado, explicar como contribuirão para alcançar os resultados esperados definidos no ponto B.3. e especificar o papel de cada parceiro interveniente.

Assinalar quais as atividades que respondem às questões da Sustentabilidade Ambiental (em articulação com o ponto E.4), da Igualdade de Género (em articulação com ponto E.5) e do Desenvolvimento de Capacidades (em articulação com o ponto E.6).

C. MEIOS PARA A EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO

**C.1. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

Identificar os recursos necessários para a execução das atividades planeadas e para gestão do PPA (identificadas em B.4.). Incluir não só os recursos a serem adquiridos/contratados pelos PPA, mas também os recursos dos parceiros locais a serem afetos ao PPA. Definir a tecnologia e os meios técnicos necessários para execução das atividades e adequados ao contexto e às capacidades dos grupos-alvo e/ou beneficiários finais.

Ter em consideração as diferentes necessidades/*inputs* do PPA: assistência técnica, formação, pessoal local, equipamento e funcionamento (custos unitários e quantidades a discriminar nos anexos II e III).

**C.2. PROCEDIMENTOS E MODALIDADES DE EXECUÇÃO**

Explicar a metodologia de implementação do PPA, nomeadamente:

1. estrutura organizativa e de implementação, acompanhamento e controlo da intervenção;
2. parceiros intervenientes e respetivas responsabilidades na implementação;
3. relação contratual estabelecida ou a estabelecer entre os vários parceiros intervenientes;
4. procedimentos e métodos de trabalho a adotar, em especial quando estiver em causa trabalho em rede / com pontos focais dos vários parceiros (as novas tecnologias de informação e comunicação poderão ser consideradas, mediante a devida fundamentação, um instrumento de trabalho em rede eficaz e eficiente);
5. metodologias a utilizar em assistência técnica e/ou formação;
6. regime jurídico e procedimentos a seguir quanto a concursos e contratualização de obras e fornecimentos de bens e serviços.

**C.3. ORÇAMENTO E PLANO DE FINANCIAMENTO**

Indicar o custo total do PPA e sua repartição pelas diferentes atividades e rubricas de despesa.

Identificar as fontes de financiamento.

Explicar de que forma o orçamento reflete as atividades definidas e porque são as despesas pertinentes e razoáveis.

Articular esta informação com os Anexos III e IV.

**C.4. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO**

Apresentar um plano onde conste o calendário de todas as fases e atividades do PPA. Articular esta informação com o Anexo VI.

**D. FATORES EXTERNOS**

**D.1. PRESSUPOSTOS**

Identificar fatores que escapam à influência direta do PPA, mas que condicionam os seus resultados. Descrever os principais pressupostos e assunções assumidos quanto a estes fatores (p. ex.: criação de condições legislativas e administrativas; estímulos ao envolvimento de todos os intervenientes).

**D. 2. RISCOS**

Apresentar análise de risco e eventual plano de contingência. No mínimo, deverão ser listados os riscos associados a cada atividade/ação proposta e as correspondentes medidas preventivas e de antecipação dos danos que possam causar.

Considerar riscos de ordem política, económica, social e ambiental, bem como processos negociais. Preencher em conformidade os anexos VII – Quadro Lógico e VIII – Matriz de Risco.

E. VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

**E.1. ACEITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Indicar se há aceitação/recetividade das autoridades locais e em caso de PPA de cariz institucional se está assegurada a ligação institucional.

Fundamentar a escolha dos parceiros intervenientes.

Explicar como foram envolvidos, no processo de elaboração e formulação do PPA, os parceiros intervenientes, os grupos-alvo e/ou os beneficiários finais e a população em geral.

Referir também como será assegurada a sua participação ativa e responsabilização na implementação do PPA, nomeadamente através da sua integração na equipa de implementação e acompanhamento, numa lógica de desenvolvimento de capacidades.

**E.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**

Caso se aplique, o PPA deverá considerar os seguintes instrumentos: uma Avaliação Ambiental Estratégica ou uma Avaliação de Impacte Ambiental, apresentar esse documento e referir as principais conclusões.

Caso o projeto não implique tais avaliações, informar sobre eventuais medidas de proteção do meio ambiente (nomeadamente de adaptação e redução do risco de catástrofes e de mitigação de às alterações climáticas) que poderão ser necessárias, tecnologias e metodologias a adotar tendo presente a informação em Nota Explicativa em anexo. Exemplos de projetos que, em geral, não requerem AIA: apoio institucional no domínio da boa governação e apoio as reformas económicas e institucionais, conservação de energia, apoio a serviços e ações de segurança no domínio dos transportes e infraestruturas, fornecimento de medicamentos capacitação institucional na área da saúde, apoio legislativo.

**E.3. EQUIDADE DE GÉNERO**

O PPA deverá promover o princípio da igualdade de oportunidades associadas ao género. Pretende-se que seja referido de que forma a metodologia utilizada: promove a participação das mulheres no planeamento e implementação do PPA; responde aos problemas específicos de desigualdade/diferenciação de papéis de Género da sociedade em causa; promove a revisão desses papéis sociais para prosseguir os objetivos de desenvolvimento do país.

Igualmente deverá ser explicado, quando aplicável:

1. como serão promovidas as áreas específicas de combate à violência (violência doméstica, tráfico de seres humanos, práticas tradicionais nefastas, proteção das vitimas e punição dos agressores), trabalho digno, emprego e igualdade de oportunidades para as Mulheres;
2. que ações de capacitação às instituições e recursos humanos que possuam competências de promoção dos direitos das Mulheres estão previstas (incluindo Educação, Saúde, Segurança e Justiça);
3. que ações serão promovidas com vista ao aperfeiçoamento dos quadros legais nos países beneficiários de modo a assegurar efetivamente a Igualdade de Género.

**E.4. DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES**

Descrever a capacidade existente e as necessidades das instituições envolvidas, precisando das soluções metodológicas e modalidades de execução do PPA que deverão concretizar o desenvolvimento das capacidades, pelo menos ao longo dos pontos seguintes:

1. envolver os beneficiários diretos no ciclo do projeto, desde o planeamento à avaliação conjunta de resultados através dos mecanismos nacionais utilizados pelas instituições, de forma simplificada e iterativa;
2. promover a liderança nacional e a apropriação pelos decisores políticos e pelos executores técnicos setoriais;
3. proteger e aperfeiçoar as capacidades existentes, utilizando as estruturas e sistemas nacionais como veículo de implementação;
4. incentivar os agentes de mudança, sejam pessoas ou instituições;
5. criar e reforçar competências individuais, nomeadamente através de ações de formação;
6. melhorar o desempenho das instituições no sentido de responderem, de forma contextualizada e inovadora, aos problemas críticos do setor;

(vii) melhorar as condições de contexto, principalmente políticas e quadro legal, harmonização e divisão do trabalho entre parceiros.

Caso se aplique, explicar resumidamente a estratégia de saída do PPA, em particular a nível institucional: quais as condições técnicas e financeiras que poderão assegurar a continuidade dos resultados do PPA após encerramento e como se propõe alcançá-las.

**E.5. FATORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS**

Referir de modo realista qual a sustentabilidade prevista (técnica, organizacional, financeira), da intervenção após o término do PPA, abordando aspetos tais como a capacidade para gestão/seguimento das atividades, titularidade dos bens e meios para a sua manutenção, fontes de financiamento para futuras ações de continuidade da intervenção.

F. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**F.1. INDICADORES**

Identificar os Indicadores Objetivamente Verificáveis (IOV) que permitam a avaliação dos efeitos e as respetivas fontes de verificação.

Apresentar a(s) metodologia(s) utilizada(s) para a operacionalização dos indicadores escolhidos, ou seja, explicar que métodos permitirão obter as informações necessárias a esses mesmos indicadores.

Identificar a *baseline* e definir as metas a atingir para cada um dos indicadores escolhidos.

Incluir indicadores sensíveis ao Género, bem como a desagregação por sexo dos dados (quantitativos e qualitativos), quando aplicável.

Incluir indicadores específicos para a componente ambiental, quando aplicável.

Preencher em conformidade o anexo VII – Quadro Lógico.

Para facilitar o trabalho de escolha dos indicadores, consultar o documento “Indicadores SMART” no sítio eletrónico do Camões, I.P.

**F.2. CONTROLO E ACOMPANHAMENTO**

Identificar as entidades e os recursos humanos que irão integrar a equipa de acompanhamento e controlo da intervenção, bem como a metodologia a adotar. Deverá ser sempre assegurado que esta equipa integra elementos do país parceiro.

**F.3. AVALIAÇÕES (INTERCALARES E FINAL)**

Indicar as necessidades de avaliação, a natureza prevista das mesmas e, quando aplicável, a metodologia. No caso de intervenções plurianuais, incluir também calendarização prevista.

###### H. QUADRO LÓGICO

Neste ponto, incluir apenas informação que vise complementar o quadro lógico apresentado no anexo VII.

###### ANEXO I - Dados sobre os intervenientes

Preencher quadro para cada um dos intervenientes no PPA: Promotor, Executor, Parceiro(s) e Cofinanciador(es).

Preencher tantos quadros, quantos os necessários para incluir todos os intervenientes.

###### ANEXO II - Recursos Humanos

Anexar currículo dos coordenadores, consultores, formadores e técnicos participantes e cópia dos contratos celebrados ou minuta dos contratos a celebrar, se aplicável.

###### ANEXO III - Orçamento de Investimentos

Listar todos os equipamentos a adquirir, ou obras a realizar, necessárias ao funcionamento do PPA, cuja durabilidade seja superior a um ano. Distribuí-los por cada atividade.

Coluna “Descrição” – Incluir esclarecimento **sumário** sobre cada item, destacando eventuais características técnicas relevantes.

Coluna “Função” – Explicar qual o trabalho e as tarefas que irão realizar no âmbito do PPA

Coluna “Propriedade” – Indicar quem será o proprietário de cada um dos investimentos listados após a conclusão do PPA.

Coluna “Custo Total” – Poderá incluir custos de transportes e outros, necessários para a montagem e funcionamento normal dos equipamentos. Poderá também incluir o IVA, desde que não possa ser dedutível por força da legislação aplicável.

###### ANEXO IV - Orçamento Geral

Discriminar todas as despesas necessárias para a implementação do PPA, por resultado e atividade.

Este mapa pode ser modificado de forma a adaptar-se da melhor forma à estrutura do PPA.

Poderão, por exemplo: ser incluídas novas colunas por financiador ou por ano; ser eliminadas colunas desnecessárias em PPA anuais; ser incluídas novas atividades; ser incluídas novas linhas, para a devida discriminação das várias rubricas de despesa.

Ter em atenção que as despesas de “Investimento” a incluir neste quadro deverão corresponder às incluídas no Anexo III – Orçamento de Investimentos.

Quanto ao tipo de despesas que poderão ser consideradas elegíveis, deve ser consultado o documento relativo às regras em vigor no Camões, I.P. (“Despesas Elegíveis”), destacando-se os seguintes:

* O Camões, I.P. não se responsabiliza por encargos que tenham sido assumidos antes da aprovação do seu financiamento do PPA;
* O IVA poderá ser considerado uma despesa elegível, desde que não possa ser dedutível por força da legislação aplicável;
* A rubrica orçamental “Imprevistos” incluirá despesas necessárias à execução do PPA, até ao limite máximo de 5% do seu valor global, cuja elegibilidade será apreciada caso a caso pelo Camões, I.P.

###### ANEXO V - Origem e Aplicação de Fundos

Este mapa pode ser modificado de forma a adaptar-se da melhor forma à estrutura do PPA. Poderão, por exemplo: ser incluídas novas colunas ou eliminadas colunas desnecessárias ou ser incluídas novas atividades.

###### ANEXO VI - Calendário de atividades

Este mapa pode ser modificado de forma a adaptar-se da melhor forma à estrutura do PPA, nomeadamente a inclusão ou eliminação de linhas (atividades e ações) e colunas (anos). O preenchimento poderá ser feito através de coloração, sombreado ou simples marcação da quadrícula mensal (datas aproximadas).

###### ANEXO VII – Quadro Lógico

Este quadro resume os aspetos mais importantes do PPA e identifica as suas relações de causalidade, apresentando-os de uma forma sistemática e lógica.

Assim, neste quadro deverão ser apresentados, de forma resumida:

* objetivos, efeitos (impactos, resultados e produtos) e atividades, em consonância com a exposição dos pontos B.1 a B.4 do Documento de Projeto;
* pressupostos/riscos que poderão afetar a forma como as atividades conduzirão aos efeitos no contexto do PPA, em consonância com o desenvolvido nos pontos D.1 e D.2 do Documento de Projeto (maior desenvolvimento relativo aos riscos deverá ser dado no anexo VIII – Matriz de Risco);
* indicadores, fontes e metodologias de verificação, *baseline* e metas a atingir, em consonância com o desenvolvido no ponto F.1 do Documento de Projeto;
* ponto de situação, à data de apresentação de relatórios de atividades.

Entende-se por Impactos, os efeitos induzidos pelo PPA, a longo prazo e de uma forma generalizada.

Entende-se por Resultados / *Outcomes*, aquilo que o PPA visa alcançar no curto e no médio prazo (em particular, variações de comportamento).

Entende-se por Produto / *Outputs*, os bens, equipamentos ou serviços que decorrem do PPA.

Para preenchimento deste quadro, ver exemplo seguinte:





**ANEXO VIII – Matriz do Risco**

O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências. Durante a implementação de um PPA há a possibilidade de ocorrência de eventos ou situações cujas consequências podem constituir oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então podem representar ameaças ao sucesso (lado negativo) da intervenção prevista.

A gestão de risco é o processo através do qual se analisam metodicamente os riscos inerentes a cada PPA, aumentando a probabilidade de êxito e reduzindo a probabilidade de fracasso e a incerteza.

A Matriz de Risco é um dos instrumentos utilizados para estruturar essa análise. O preenchimento deste quadro visa a identificação dos eventuais/potenciais riscos (negativos e positivos) no decurso da implementação do PPA em causa, ao nível dos objetivos e resultados pretendidos, assim como ao nível dos seus destinatários e *stakeholders*.

Deverá ser avaliada a probabilidade de ocorrência de cada um desses riscos, de acordo com a seguinte tabela:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Valor a inscrever na Matriz | Probabilidade de ocorrência do risco | |
| 1 | Raro | Apenas ocorrerá em casos excecionais |
| 2 | Pouco provável | Não é expectável que aconteça mas existe potencial para tal |
| 3 | Possível | Pode ocorrer ocasionalmente, já ocorreu anteriormente, é razoável que ocorra |
| 4 | Muito provável | Forte possibilidade que ocorra, pode ocorrer várias vezes |
| 5 | Quase certo | É expectável que ocorra frequentemente/na maioria das vezes, mais provável que ocorra do que não ocorra |

Deverão também ser avaliadas as consequências de cada um dos riscos, de acordo com a seguinte tabela:

|  |  |
| --- | --- |
| Valor a inscrever na Matriz | A consequência do risco é … |
| 1 | Negligenciável |
| 2 | Menor |
| 3 | Moderada |
| 4 | Maior |
| 5 | Extrema |

A coluna de classificação do risco resultará da relação entre a probabilidade de ocorrência e das consequências de cada um dos riscos, de acordo com a seguinte tabela:



Na coluna “Gestão de Risco” deverão constar as medidas e os procedimentos estabelecidos para evitar ou controlar/mitigar os riscos identificados.

Deverão ser igualmente identificados os responsáveis pela aplicação dessas medidas e procedimentos, bem como deverá ser assinalado o momento no ciclo do projeto em que se prevê que essas medidas e procedimentos sejam aplicados.

Aquando da apresentação de relatórios de execução, será ainda necessário fazer um ponto de situação e, eventualmente, sugerir novos ou melhorados procedimentos para gestão dos riscos identificados.

**NOTA EXPLICATIVA – E.2.**

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplica-se no contexto definição de políticas, planeamento e programação e corresponde a um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objetivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação no quadro de um desenvolvimento sustentável.

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) aplica-se a PPA e corresponde ao processo de identificação, previsão avaliação e mitigação dos efeitos biofísicos (físicos e ecológicos conjugados), sociais e outros efeitos relevantes de propostas de desenvolvimento. Exemplos de PPA que requerem AIA:

a) construção de infraestruturas e transportes, grandes barragens, sistemas de irrigação (>500ha), florestação (>1.000ha), etc.

b) se ocasionarem impactos ambientais significativos: gestão de recursos partilhados; reabilitação de infraestruturas existentes; sistemas de drenagem e de abastecimento de água de média dimensão, eletrificação rural, médias barragens para produção de energia, estradas florestais, poços, introdução de novas espécies, etc.

Não obstante, estes PPA deverão (quando aplicável) procurar dar resposta às seguintes questões:

REFERENTES À ADAPTAÇÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE CATÁSTROFES

1. Exposição e Riscos Naturais

1.1. Em que tipo dos seguintes setores sensíveis ou potencialmente sensíveis se inclui o PPA?

• Agricultura e desenvolvimento rural (incluindo gado e pescas)

• Silvicultura (Ex. reflorestação, gestão florestal e agroflorestal)

• Gestão de recursos naturais e Biodiversidade

• Gestão Integrada de Recursos Hídricos

• Água e Saneamento

• Desenvolvimento Urbano (incluindo planeamento e utilização de terras)

• Serviços de Saúde, Educação

• Infraestruturas (Ex. comunicações, estradas, transporte)

• Energia

• Outros

1.2. O PPA está localizado em algum dos seguintes tipos de áreas geográficas sensíveis ou potencialmente sensíveis?

• Zonas áridas ou semiáridas

• Pequenas Ilhas

• Áreas costeiras

• Zonas de aluviões

• Zonas expostas a tempestades (tropicais)

• Zonas expostas a atividade vulcânica

• Zonas expostas a derrocadas ou deslizamentos de terra

• Zonas sísmicas

• Zonas expostas a fogos florestais

• Zonas expostas a riscos biológicos (Ex. pragas de gafanhotos)

• Zonas de florestas nativas

• Outras

2. Impacto e Vulnerabilidade – Estando o PPA exposto a riscos meteorológicos e outros riscos naturais, que impactos devem ser esperados?

• Aumento da frequência e/ou severidade de eventos meteorológicos extremos e desastres associados naturais e seminaturais (Ex. inundações, secas, tempestades, ciclones, furacões, deslizamentos de terras)

• Aumento do nível do mar e aumento da erosão da costa

• Decréscimo na qualidade da água (Ex. aumento da salinização, concentração de poluentes, contaminação química e microbiológica como resultado de inundações, aumento do risco de epidemias devido ao aumento de temperaturas)

• Perda ou alterações de habitats e mudanças nos ecossistemas

• Migração humana

• Perda e danos de infraestrutura

• Outros

REFERENTES À MITIGAÇÃO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Que atividades do PPA implicam redução das emissões de gases com efeito estufa (GEE)?

GENÉRICAS

1. O PPA está incluído numa Área Protegida ou outras áreas consideradas vulneráveis?

2. Para a implementação do PPA será necessário elevadas quantidades de água, energia e outros recursos naturais?

3. O PPA é adequado tendo em conta as atuais capacidades no que diz respeito ao fornecimento de água, sistemas de saneamento, energia e transporte ou outras infraestruturas?

4. O PPA poderá contribuir para a produção de elevados montantes de resíduos sólidos e afluentes?

5. O PPA poderá afetar os recursos hídricos disponíveis?

6. O PPA necessitará de uso em quantidades relevantes de fertilizantes, pesticidas ou outros químicos?

7. O PPA incluirá a introdução de espécies não autóctones?

8. O PPA atrairá ou deslocar a população ou atividades económicas?

9. Existe risco de que o PPA criará vetores de doença e/ou condições ideais para epidemias?

10. O PPA poderá contribuir para significativa erosão do solo ou degradação, considerando as atividades e a sua localização em solos com grande declive ou vulneráveis?

11. O PPA afetará ecossistemas particulares como florestas nativas, zonas húmidas e habitats de espécies protegidas ou ameaçadas?

Para apoio, indicam-se abaixo alguns endereços eletrónicos onde pode ser encontrada informação pertinente sobre alterações climáticas relativa aos países em desenvolvimento:

<http://country-profiles.geog.ox.ac.uk>

<http://climate.nasa.org>

<http://unfccc.int/national_reports/non-annex_i_natcom/items/2716.php>

<http://unfccc.int/cooperation_support/least_developed_countries_portal/submitted_napas/items/4585.php>

<http://www.adaptationlearning.net/profiles/>

<http://sdwebx.worldbank.org/climateportal/>

<http://www.em-da.net/>

<http://gridca.grid-unep.ch/undp/>

<http://www.grid.unep.ch/activities/earlywarning/preview/>

<http://www.reliefweb.int>